

RESOLUÇÃO Nº 57

Revoga Resolução 51 que institui ajuda de custa para Vereador.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica revogada em todo seu teor a Resolução 051 de 29 de novembro de 1.983.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1.983.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1.984.

